



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023/SES/MT
ARP Nº 005/2023/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEPLAG
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/15077**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO DETRAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO POR SISTEMA GPS/GSM/GPRS, MANUTENÇÃO VEICULAR, INSULFILME ADESIVAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 006XXXX-2 - SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.XXX.XXX-53.

CONTRATADA: A empresa **ART CAR VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **23.207.454/0001-33**, localizada sito à Rua dos Curiós - nº. 16 - Quadra 03 – Bairro Parque Ohara em Cuiabá/MT – CEP: 78.080-480 - telefone (65) 3661-0603 – Cel. (65) 9.9200-1295 e e-mail: vbparts@hotmail.com, neste ato representado pelo **SRA. VIVIANE BELOTO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 102XXXX-5 – SSP/MT e Cadastrado no CPF nº. 776.XXX.XXX-15.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2025/05487** e **SES-PRO-2025-07252**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em conformidade com as Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 840/2017, suas alterações e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC) e legislação pertinente, bem como pelas disposições estabelecidas neste Contrato e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

VIVIANE BELOTO

RIBEIRO:77687760115

Assinado de forma digital por
VIVIANE BELOTO
RIBEIRO:77687760115
Dados: 2025.04.02 10:35:59 -04'00'



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 077/2023/SES/MT, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, com início em 10/04/2025 e término em 09/04/2027** de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, conforme solicitação no processo SES-PRO-2025/05487.

1.2 E da mesma forma, tem por objeto o **REAJUSTE de 8,154160%** aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) ao Contrato 077/2023/SES/MT, em concordância com a cláusula Décima Primeira – Da Alteração do Contrato, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93, em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 024/2025 da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme solicitação no processo SES-PRO-2025-07252.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o reajuste de 8,154160%, acresce o valor do contrato no montante de R\$ 163.639,44 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), alterando o valor total do contrato de R\$ 2.006.856,00 (dois milhões, seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 2.170.495,44 (dois milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total	Valor Total Reajustado
001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO - SUV COMPACTO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS, SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM INTEGRADO, MP3, USB; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	MN	Renault/ Duster 1.6 MT	648	R\$ 3.097,00	R\$ 3.349,53	R\$ 2.006.856,00	R\$ 2.170.495,44
VALOR TOTAL ANTERIOR DO CONTRATO							R\$ 2.006.856,00	
VALOR DO REAJUSTE							R\$ 163.639,44	
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE							R\$ 2.170.495,44	

Página 2 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

VIVIANE BELOTO
RIBEIRO:7768776011

Assinado de forma digital por
VIVIANE BELOTO
RIBEIRO:77687760115
Dados: 2025.04.02 10:35:22 -04'00'





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601
- Projeto Atividade: 2006
- Natureza de Despesa: 33.90.39
- Fontes de Recursos: 1.500.1002

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

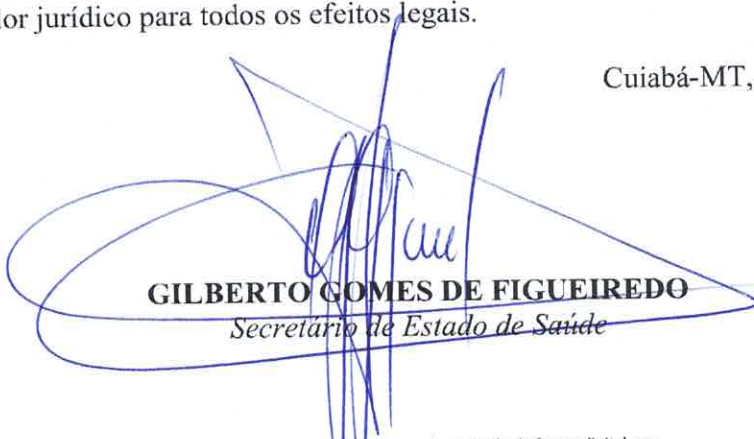
4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual, bem como complementação da garantia contratual, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a cláusula oitava do Contrato nº 077/2023/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 077/2023/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual** teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2025.

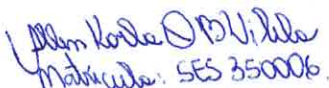

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

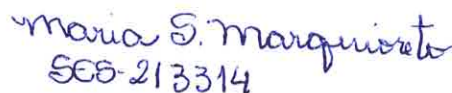
VIVIANE BELOTO
RIBEIRO:77687760115

Assinado de forma digital por
VIVIANE BELOTO
RIBEIRO:77687760115
Dados: 2025.04.02 10:13:37 -04'00'

VIVIANE BELOTO RIBEIRO
Art Car Veículos Eireli

Testemunhas:


Matrícula: SES 350006


SES-213314

Página 3 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo

CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

